



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PORTARIA Nº 064/2025**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação aos servidores públicos efetivos abaixo especificados nos seguintes percentuais sobre o vencimento base de seus cargos efetivos:

<b>SERVIDOR</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Lúcia Marilda Antunes	30%
Márcio Jarbas Vicente	50%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,  
18 de fevereiro de 2025.

**Ver. EVERTON ROMERO**  
- Presidente da Câmara -